



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>35/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Jacqueline Lino Aristimunho**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Requerendo que seja regulamentada a Lei Municipal Nº 1.065 de 2016, que “ Da denominação da nova estratégia de saúde básica da Vila Nova e da outras providencias”, que seja encaminhada as informações a respeito ao Coordenador de Saúde, a Governadoria, e a todos os órgãos competentes, e que sejam instaladas placas com a nomenclatura correta. Assim sendo, estarão cientes da regulamentação do nome da unidade de Saúde ROSA MEIRE LINO.”

Haja Vista que esta Lei Foi aprovada no dia 23 de fevereiro de 2016 por esta Câmara, e sancionada pelo Prefeito dia 25 de fevereiro de 2016.

Antônio João - MS, 15 de maio de 2025.

Jacqueline Lino Aristimunho
Vereador(a) - PSDB

